



**ATA DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SAÚDE.**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2022, às 08h00min, na sede da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, o Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 009/2022, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 2578/2011 e nº 3044/2011 procedeu com a Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 037/2022**, objeto do processo **Bee nº 48025**, UASG nº 926995, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo lanche, incluindo preparo e distribuição, destinadas a atender as demandas de eventos (capacitações, plenárias e outros da mesma natureza) das Superintendências, Gabinete do Secretário e Gerências no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**. Após verificação das condições de habilitação, os autos foram encaminhados à **Diretoria de Infraestrutura e Logística/Alimentação Coletiva** para avaliação técnica, tendo esta emitido Parecer Técnico – vide documentos inseridos ao ev. 08 – Parecer Técnico nº 09/2022, na Plataforma BEE, do processo Bee nº 48025/2. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para o **item 02** que restou **FRACASSADO**, por estar acima da média do estimado, mesmo após tentativa de negociação. Informado isso, concluíram-se tais procedimentos neste ato, o Pregoeiro adjudica os itens, conforme planilha abaixo:

• **LTBA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 04.694.478/0001-10**

Lote	Quantidade total de pessoas/ ano	Descritivo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.000	Lanche “A” – destinado a eventos extraordinários de atendimento aos usuários Secretaria Municipal de Saúde. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>	12,40	37.200,00
03	2.500	Lanche “C” – destinado a reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. <b>PARTICIPAÇÃO AMPLA</b>	26,25	65.625,00
<b>Valor Total: R\$ 102.825,00 (Cento e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)</b>				

Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro - Port. nº 009/2022

Clerleis Rodrigues Lopes  
Presidente - Dec. 296/2021